



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 018/2009

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 999/2009 de 26/02/2009, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 27/02/2009, Edição de nº 8.516, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 77.693,84 (Setenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)**, destinado a atender despesas da secretaria, conforme discriminado a seguir:

#### 05. SECRETARIA DE SAÚDE

##### 05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103020010.2.023000 ATENDIMENTO CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 76.320,15

2867 FONTE: 33331 TRANSF.SUS - ESTADUAL/PSF - EX. ANTERIORES

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.373,69

2868 FONTE: 31331 TRANSF.SUS - ESTADUAL/PSF - EX. CORRENTE

SOMA.....R\$ 77.693,84

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face aos encargos gerados pelo que determina o artigo primeiro deste Decreto decorrerão, parte por superávit financeiro verificado no exercício anterior e parte por excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício atual, conforme segue discriminado:

#### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 33331 TRANSF.SUS - ESTADUAL/PSF - EX. ANTERIORES.....R\$ 76.320,15

SOMA.....R\$ 76.320,15

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31331 TRANSF.SUS - ESTADUAL/PSF - EX. CORRENTE.....R\$ 1.373,69


SOMA.....R\$ 1.373,69

SOMA GERAL.....R\$ 77.693,84

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
-Prefeito Municipal-

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8517</u>
Data, <u>28</u> / <u>02</u> / <u>09</u>

Q.FUNCIÓNARIO